



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 25 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **668/2025**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, que trata da fiscalização contratual no âmbito da concessão do Complexo da Arena da Fonte, cumpre-nos esclarecer que o acompanhamento e controle da execução contratual estão devidamente assegurados por meio da Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato de Concessão do Complexo da Arena da Fonte, instituída nos termos da Cláusula 21 do respectivo contrato de concessão.

Essa Comissão, órgão previsto contratualmente, foi formalmente nomeada pelo Poder Concedente por meio da Portaria nº 29.810/2025 (em anexo), e tem como missão garantir a correta observância das cláusulas contratuais, bem como zelar pela adequada prestação dos serviços previstos na concessão.

A estrutura e as competências da Comissão estão detalhadas no contrato de concessão e em seus aditivos, os quais seguem anexos com todas as demais informações requeridas.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, e renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal